



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC. Nº 16078/15

Objeto: Licitação – Pregão Eletrônico

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação

Relator: Cons. Arnóbio Alves Viana

Responsável: Aléssio Trindade de Barros

**EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –**
Regularidade. Encaminhamento de cópia desta
decisão à DIAFI. Recomendação.

ACÓRDÃO AC2-TC- 02298 /2016

Vistos, relatados e discutidos os autos da Adesão do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação-SEE, à Ata de Registro de Preços Nº 001/2.015, seguida de contrato nº 081/15, relativa ao Pregão Eletrônico - 004/2.014 do Ministério da Defesa- 4º Batalhão de Aviação do Exército, objetivando a aquisição de mobiliário. **Acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em:

- 1) **CONSIDERAR REGULARES** a referida Adesão.
- 2) **ENCAMINHAR** à Auditoria cópia desta decisão, para quando da análise da Prestação de Contas da Secretara de Estado da Educação- SEE, exercício de 2014 e 2015 , acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório.
- 3) **RECOMENDAR** ao atual titular da Secretaria de Estado da Educação- SEE, a adoção de medidas no sentido de enviar a este Tribunal o(s) instrumento(s) de contrato(s), tão logo seja(m) firmado(s).

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara, Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa

João Pessoa, 23 de agosto de 2016.

Cons. Arnóbio Alves Viana
Presidente e Relator

Representante do Ministério Público Especial



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 16078/15

RELATÓRIO

CONSELHEIRO ARNÓBIO ALVES VIANA (Relator): O Processo TC Nº 16078/15, trata da Adesão do Estado, por intermédio da SEE, à Ata de Registro de Preços Nº 001/2.015, seguida de contrato nº 081/15, relativa ao Pregão Eletrônico - Nº 004/2.014 do Ministério da Defesa 4º Batalhão de Aviação do Exército, objetivando a aquisição de mobiliário, no valor de R\$ 2.187.638,00(dois milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscientos e trinta e oito reais), fls.291.

A Divisão de Licitações e Contratos – DILIC, após analisar os documentos que instruem o presente processo, inclusive com relação à defesa apresentada pela interessada (**DOC. 16789/15**), concluiu pela regularidade da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2.015 e do contrato dele decorrente (**fls. 291/292**).

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público Especial.

O interessado não foi notificado acerca da inclusão do processo na pauta desta sessão.

É o relatório.

VOTO

Voto, nos termos do Parecer oral do Ministério Público Especial, pela:

1. **regularidade** da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2.015, seguida de contrato nº 081/15.
2. **encaminhamento** à DIAFI de cópia desta decisão, para quando da análise das Prestações de Contas da Secretaria de Estado da Educação- SEE, exercício de 2014 e 2015, acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório.
3. **Recomendação** ao atual titular da Secretaria de Estado da Educação- SEE, para a adoção de medidas no sentido de enviar a este Tribunal o(s) instrumento(s) de contrato(s), tão logo seja(m) firmado(s). É o voto.

João Pessoa, 23 de agosto de 2016.

Cons. Arnóbio Alves Viana

Assinado 12 de Setembro de 2016 às 10:58



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 26 de Setembro de 2016 às 11:48



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO